



Fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Atílio Vianelo, entre os números 185 e 548 (Vianelo) - CEP: 13.207-130

Considerando a vigência da Lei Municipal n.º 9.121, de 17 de dezembro de 2018, que regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV;

Considerando a bagunça de fios nos postes, causando poluição visual e risco aos pedestres, motoristas e motociclistas que passam no endereço supracitado;

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes da Rua Atílio Vianelo, entre os números 185 e 548 (Vianelo) - CEP: 13.207-130.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado